



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº 237/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 221/2015, PUBLICADO EM 03 DE AGOSTO DE 2015, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ERVAL SECO/RS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS, CONFORME PROCESSO Nº. 71301-20.00/07-4.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº. 5009204156 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 131.537.900-78, doravante denominada CONTRATANTE, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ERVAL SECO/RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 92.418.052/0001-09, CNES sob o nº. 5455480, com sede na Rua Vereador Augusto Flores, nº. 486, Bairro Centro – ERVAL SECO/RS, CEP.: 98.390-000, fone: (55) 3748-1191, neste ato representada por sua Presidente, Sra. VERA DE FÁTIMA CASTRO BORELLA, portadora da Carteira de Identidade nº. 6014776683 – SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 355.144.770-53, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 221/2015, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR**, de 03 de agosto de 2018 até 03 de agosto de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 221/2015, para a execução de serviços técnico-profissionais, conforme Informação nº 2765/2018, DAHA/GAST, às fls. 630 e 631, concordância da Contratada, à fl. 613 e em conformidade com o processo administrativo nº. 71301-20.00/07-4.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este termo objetiva, também, **ALTERAR** os quantitativos físicos-financeiros, na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato nº 221/2015, de acordo com o contido na Informação nº. 2765/2018 - DAHA/GAST, às fls. 630 e 631, em conformidade com o processo administrativo nº 71301-20.00/07-4, conforme quadro abaixo:

PROCEDIMENTOS		MÊS		ANO	
		Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
0301010072 - Consulta Médica na Atenção Especializada		20	R\$ 200,00	240	R\$ 2.400,00
30107 - Atendimento Acompanhamento em Reabilitação Física, Mental, Visual e Múltiplas Deficiências	0301070024 - Acompanhamento de Pacientes em Reabilitação em Comunicação Alternativa	295	R\$ 5.212,65	3.540	R\$ 62.551,80
	0301070040 - Acompanhamento Neuropsicológico de Paciente em Reabilitação				
	0301070059 - Acompanhamento Psicopedagógico de Paciente em Reabilitação				
	0301070067 - Atendimento/Acompanhamento de Paciente em Reabilitação de Múltiplas Deficiências				
	0301070075 - Atendimento/Acompanhamento de Paciente em Reabilitação do Desenvolvimento Neuropsicomotor				
	TOTAL REABILITAÇÃO INTELECTUAL	315	R\$ 5.412,65	3.780	R\$ 64.951,80

Handwritten signature and initials



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes da presente Prorrogação correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso : 1681 e/ou 0006	U.O. : 20.95
Atividade/Projeto .: 8065 e/ou 8065	Elemento ..: 3.3.90.39.3988
Empenho:..... : 18003246829	Data do Empenho: 25/07/2018

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

FRANCISCO BERND
Secretário de Estado da Saúde
junto

Porto Alegre, 01 de agosto de 2018.

FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde

VERA DE FÁTIMA CASTRO BORELLA

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Erval Seco/RS

Protocolo: 2018000137587

T.A. Nº 237/2018 ao Contrato nº 221/2015, Processo: nº 71301-2000/07-4, celebrado em 01/08/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ERVAL SECO/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 03 de agosto de 2018 até 03 de agosto de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato acima mencionado. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR os quantitativos físicos-financeiros, na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato supramencionado. Recurso: 1681 e/ou 0006 / U.O: 20.95 / Elemento: 3.3.90.39.3988 / Atividade: 8065 e/ou 8065 / Empenho: 18003246829 / Data do Empenho: 25/07/2018. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Protocolo: 2018000137588

Assunto: Contrato
Expediente: 016713-2000/13-7

Termo Aditivo Nº 5 Contrato: 2014/022055

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Hospl de Caridade Serro Azul, CNPJ: 08.636.725/0001-82; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de serviços médico-hospitalares e Procedimentos especiais de Média e Alta Complexidade que se fizerem necessários ao adequado atendimento do paciente, a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite. Parágrafo Único - Os serviços do Contrato estão referidos a uma base territorial populacional, conforme Plano de Saúde da CONTRATANTE, com vistas à sua distritalização, e serão ofertados com base nas indicações técnicas do planejamento da saúde mediante compatibilização das necessidades da demanda e a disponibilidade de recursos financeiros.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 240/2018 ao Contrato nº 481/2014, Processo: nº 16713-20.00/13-7, celebrado em 31/07/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE CARIDADE SERRO AZUL (12ª CRS) - Cerro Largo/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 29 de setembro de 2018 até 29 de setembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato supracitado. CLÁUSULA SEGUNDA: INCLUIR a Cláusula Décima Sétima e Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato o Incremento Temporário do Teto MAC, autorizado por meio da Emenda Parlamentar de custeio, mencionada na Portaria MS nº. 1.336, de 14 de MAIO de 2018. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/481/2014. Número Empenho: 18003168127.

Recursos Humanos

Protocolo: 2018000137589

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/2000-0097439-1
Nome: André Gaffree Burns
Id.Func./Vínculo: 3113370/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-B
Lotação: Secretaria da Saúde

REDUZ a carga horária de trabalho para 20 horas semanais, a contar de 01/09/2018, pelo prazo de 01 (um) ano.

Protocolo: 2018000137590

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 18/2000-0105879-8
Nome: Elizabeth Frederica Manteufel
Id.Func./Vínculo: 4465385/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso I, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 01/08/2018.

Departamento Administrativo

GILBERTO FATURI GINDRI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150